

Ato Normativo 2020AN000353						
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo						
34132	Fund Penitenciário do RN					
	14.421.1004.244301	Acompanhamento e Fiscalização na Aplicação de Penas Alternativas	339039	4.150	Fiscal	R\$ 40.000,00
Subtotal						R\$ 40.000,00
Total						R\$ 40.000,00
Redução						
34132	Fund Penitenciário do RN					
	14.421.1004.300501	Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades Penais	449052	4.150	Fiscal	R\$ 40.000,00
Subtotal						R\$ 40.000,00
Total						R\$ 40.000,00

DECRETO Nº 29.764, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento de Cursos de Nível Superior ministrados nos Campi Central e Avançados, bem como nos Núcleos Descentralizados, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento do disposto no Artigo 15, Inciso XIII, § 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, combinado com o Artigo 14 da Resolução 01/2012/CEE/RN, de 1º de agosto de 2012 e respeitado o disposto no Artigo 21 da Resolução CEE-RN 02/2018,

Considerando a Decisão Plenária do Conselho Estadual de Educação - CEE-RN emitida em 28 de maio de 2020, na qual acolheu o Parecer nº 06/2020, de 27/05/2020, originário da Câmara de Educação Superior e por ela aprovado à unanimidade nos autos do Processo nº 00410115.000251/2020-91 - CEE-RN;

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE-RN expedido pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 11/06/2020;

Considerando a atual situação de pandemia da Covid-19, declarada como de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Norte e no Brasil, pelos respectivos poderes públicos, disto decorrendo, inclusive, a determinação do isolamento social para a população,

D E C R E T A:

Art. 1º Prorrogar a Renovação de Reconhecimento de Cursos de Nível Superior ministrados pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), com pedidos tempestivamente protocolados junto ao Conselho Estadual de Educação até a data de 1º de março do corrente ano, por igual período àquele do reconhecimento expirado, conforme demonstrado em anexo.

§ 1º Os cursos ainda não reconhecidos por este sistema de ensino, para os quais a UERN tenha solicitado reconhecimento, serão reconhecidos por dois anos.

§ 2º Os cursos ministrados pela UERN em Núcleos de Ensino Descentralizados em extinção, terão a renovação de reconhecimento tão somente para efeito de colação de grau e expedição de diplomas, até que restem discentes naquelas graduações.

Art. 2º Ficam convalidados os estudos realizados no interstício temporal entre a data da expiração do reconhecimento anterior de curso e a data de expedição deste Decreto, para os alunos regularmente matriculados e em dia com suas obrigações discentes, inclusive para a certificação efetuada, no que couber, em período anterior ao disposto no art. 21 e parágrafos, da Resolução CEE-RN 02/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 16 de junho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

ANEXO - Decreto 29.764, de 16 de junho de 2020

Renovação de Reconhecimento de Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

CAMPUS	Nº de Ordem	CURSO	PROCESSO	RECONHECIMENTO DO CURSO	
				PERÍODO EXPIRADO	PERÍODO RENOVADO *
	01	Ciência da Computação (Bacharelado)	04410023.001497/2019-17	Decreto 27.455/2017 Período de 02 anos Expirado em 31/10/2019	02 anos
	02	Ciências Sociais (Licenciatura)	04410023.001561/2019-60	Decreto 26.804/2014 Período de 05 anos Expirado em 12/11/2019	05 anos
	03	Direito (Bacharelado)	04410023.003513/2019-14	Decreto 27.674/2018 Período de 02 anos Expirado em 03/01/2020	02 anos
	04	Educação Física (Licenciatura)	04410023.002083/2019-13	Decreto 26.479/2016 Período de 03 anos Expirado em 15/12/2019	03 anos
	05	Enfermagem (Bacharelado/ Licenciatura)	04410023.000567/2020-53	Decreto 26.137/2016 Período de 04 anos Expirado em 04/06/2020	04 anos

CAMPUS	Nº de Ordem	CURSO	PROCESSO	PERÍODO EXPIRADO	PERÍODO RENOVADO *
CENTRAL (MOSSORÓ)	06	Filosofia (Licenciatura)	50744/2018-7	Decreto 25.229/2015 Período de 03 anos Expirado em 04/6/2019	03 anos
	07	Física (Licenciatura)	04410023.000906/2019-68	Decreto 27.338/2017 Período de 02 anos Expirado em 27/9/2019	02 anos
	08	Letras Língua Portuguesa (Licenciatura)	09/2018/CEE-RN	Decreto 24.797/2014 Período de 04 anos Expirado em 12/11/2018	04 anos
	09	Letras Língua Espanhola (Licenciatura)	00410002.003292/2018-91	Decreto 27.689/2018 Período de 01 ano Expirado em 07/02/2019	01 ano
	10	Pedagogia (Licenciatura)	04410023.001559/2019-91	Decreto 24.800/2014 Período de 05 anos Expirado em 12/11/2019	05 anos
	11	Química (Licenciatura)	04410023.001550/2019-80	Decreto 24.802/2014 Período de 05 anos Expirado em 12/11/2019	05 anos

*** Reconhecimento renovado, por extensão do período anterior, com validade a partir da publicação do Decreto Governamental.**

Renovação de Reconhecimento de Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

CAMPUS	Nº de Ordem	CURSO	PROCESSO	RECONHECIMENTO DO CURSO	
				PERÍODO EXPIRADO	PERÍODO RENOVADO *
PAU DOS FERROS	12	Administração (Bacharelado)	00410002.003727/2018-06	Decreto 25.896/2016 Período de 03 anos Expirado em 24/02/2019	03 anos
	13	Pedagogia (Licenciatura)	04410023.001560/2019-15	Decreto 24.805/2014 Período de 05 anos Expirado em 12/11/2019	05 anos
	14	Educação Física (Licenciatura)	04410023.002150/2019-91	Decreto 25.792/2015 Período de 04 anos Expirado em 23/12/2019	04 anos
	15	Letras Língua Portuguesa (Licenciatura)	04410023.002478/2019-16	Decreto 25.851/2016 Período de 04 anos Expirado em 01/01/2020	04 anos
	16	Letras Língua Inglesa (Licenciatura)	04410023.002440/2019-35	Decreto 25.850/2016 Período de 04 anos Expirado em 09/01/2020	04 anos
	17	Letras Língua Espanhola (Licenciatura)	04410023.002448/2019-00	Decreto 25.849/2016 Período de 04 anos Expirado em 09/01/2020	04 anos
	18	Enfermagem (Bacharelado/ Licenciatura)	04410023.004462/2019-30	Decreto 25.903/2016 Período de 04 anos Expirado em 01/3/2020	04 anos
	19	Pedagogia (Licenciatura)	04410023.001501/2019-47	Decreto 26.429/2016 Período de 03 anos Expirado em 02/11/2019	03 anos
ASSU	20	Letras Língua Portuguesa (Licenciatura)	04410023.000217/2019-53	Decreto 27.154/2017 Período de 02 anos Expirado em 26/07/2019	02 anos
	21	Letras Língua Inglesa (Licenciatura)	04410023.000202-2019-95	Decreto 27.155/2017 Período de 03 anos Expirado em 26/7/2019	03 anos
	22	Ciências Econômicas (Bacharelado)	04410002.002549/2019-11	Decreto 27.355/2017 Período de 02 anos Expirado em 06/10/2019	02 anos
NATAL	23	Ciência da Computação (Bacharelado)	04410023.000424/2019-16	Decreto 26.282/2016 Período de 03 anos Expirado em 11/8/2019	03 anos
CAICÓ	24	Enfermagem (Bacharelado/ Licenciatura)	04410023.000755/2019-48	Decreto 26.352/2016 Período de 03 anos Expirado em 16/09/2019	03 anos
	25	Odontologia (Bacharelado)	04410023.004694/2019-98	Decreto 27.964/2018 Período de 02 anos Expirado em 17/05/20	02 anos
PATU	26	Letras Língua Portuguesa (Licenciatura)	69324/2018-3	Decreto 26.240/2016 Período de 02 anos Expirado em 27/07/2018	02 anos

*** Reconhecimento renovado, por extensão do período anterior, com validade a partir da publicação do Decreto Governamental.**

DECRETO Nº 29.765, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento de Cursos de Nível Superior ministrados pelo Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP, em Natal-RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento do disposto no art. 15, Inciso XIII, § 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, combinado com o Artigo 14 da Resolução 01/2012/CEE/RN, de 1º de agosto de 2012 e respeitado o disposto no Artigo 21 da Resolução CEE-RN 02/2018,

Considerando a Decisão Plenária do Conselho Estadual de Educação - CEE-RN emitida em 28 de maio de 2020, na qual acolheu o Parecer nº 06/2020, originário da Câmara de Educação Superior e por ela aprovado à unanimidade nos autos do Processo nº 00410115.000251/2020-91 - CEE-RN;

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE-RN expedido pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 11/06/2020;

Considerando a atual situação de pandemia da Covid-19, declarada como de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Norte e no Brasil, pelos respectivos poderes públicos, disto decorrendo, inclusive, a determinação do isolamento social para a população,

D E C R E T A:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento de Cursos de Nível Superior ministrados pelo Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP, com pedidos tempestivamente protocolados junto ao Conselho Estadual de Educação até a data de 1º de março do corrente ano, conforme demonstrado em anexo, pelo período de 02 (dois) anos.